

Ficha de Inscrição

Programa Cartão Mercado Rural - Higest Moçambique Lda

Loja HIGEST

Nº Cliente

Nome

Morada

Telefone

Telemóvel

Telemóvel

Email

BI/DIRE

NUIT

Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural

(1) O Programa Cartão Mercado Rural é um programa de fidelização de Clientes, propriedade da Higest Moçambique Lda, sendo o titular do Cartão Mercado Rural o Cliente que aceita estas Condições Gerais. (2) Para aderir ao Programa Cartão Mercado Rural, o Cliente deve entregar numa Loja Mercado Rural da Higest Moçambique Lda a sua ficha de inscrição devidamente preenchida. (3) O Programa Cartão Mercado Rural é válido apenas nas Lojas Mercado Rural. (4) O Programa Cartão Mercado Rural atribui pontos que são acumulados na conta do Cliente a cada compra efectuada por este. (5) Os pontos são atribuídos mediante apresentação do Cartão Mercado Rural e após o registo informático da compra. O Cliente deverá exigir sempre o seu talão de compra, onde poderá consultar o seu saldo acumulado de pontos. (6) Os pontos acumulados nunca serão convertidos em dinheiro. (7) Mediante pedido do Cliente, os pontos acumulados podem ser convertidos, total ou parcialmente, nos produtos-oferta constantes no Catálogo de Pontos Mercado Rural, desde que o seu número seja igual ou superior ao indicado no catálogo. (8) Os pontos convertidos em produtos-oferta são imediatamente retirados da conta do Cliente após a conversão. (9) Os produtos-oferta publicitados no Catálogo de Pontos Mercado Rural estão limitados ao stock existente. No caso de ruptura de stock a Higest Moçambique Lda providenciará uma alternativa de valor equivalente. (10) Os produtos-oferta serão entregues aos Clientes que a eles tenham direito no prazo máximo de 15 dias após o pedido destes. (11) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de decidir quais as promoções associadas ao Programa Cartão Mercado Rural e a estabelecer as suas regras de funcionamento. Reserva ainda o direito de o cancelar, alterar ou substituir, devendo afixar as suas decisões nas lojas Mercado Rural. (12) Nas situações de devolução ou troca de produtos comprados, a Higest Moçambique Lda fará a devida correção do saldo de pontos acumulados na conta do Cliente. (13) O uso ou extravio do cartão são da responsabilidade do titular e/ou portador pelo que a Higest Moçambique Lda não se responsabiliza em caso de uso indevido, perda ou roubo do mesmo. (14) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de anular os Cartões Mercado Rural, assim como os respectivos saldos, onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial. (15) O primeiro cartão atribuído a cada Cliente é gratuito. A emissão de novos cartões será feita após pedido expresso do Cliente e implicará o pagamento por parte deste de uma taxa de 50,00 MZN por cada cartão emitido. (16) A Higest Moçambique Lda garante total confidencialidade dos dados pessoais de cada Cliente. Todos os dados serão tratados informaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão promocional do Cartão Mercado Rural. (17) A Higest Moçambique Lda garante que nenhum dado pessoal será facultado a terceiros sem o prévio consentimento do titular do cartão. (18) A qualquer momento, o titular do cartão pode exercer o direito de acesso, rectificação, cancelamento e oposição à comunicação dos seus dados. O titular do cartão pode exercer esses direitos por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba km15, Machava. (19) O titular do cartão está vinculado à aceitação e respeito pelas condições aqui expressas. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre as presentes Condições de Adesão e Funcionamento deve ser feito por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba Km15, Machava.

Li e aceito as Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural constantes nesta ficha de inscrição.

Assinatura do Cliente

Ficha de Inscrição

Programa Cartão Mercado Rural - Higest Moçambique Lda

Loja HIGEST

Nº Cliente

Nome

Morada

Telefone

Telemóvel

Telemóvel

Email

BI/DIRE

NUIT

Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural

(1) O Programa Cartão Mercado Rural é um programa de fidelização de Clientes, propriedade da Higest Moçambique Lda, sendo o titular do Cartão Mercado Rural o Cliente que aceita estas Condições Gerais. (2) Para aderir ao Programa Cartão Mercado Rural, o Cliente deve entregar numa Loja Mercado Rural da Higest Moçambique Lda a sua ficha de inscrição devidamente preenchida. (3) O Programa Cartão Mercado Rural é válido apenas nas Lojas Mercado Rural. (4) O Programa Cartão Mercado Rural atribui pontos que são acumulados na conta do Cliente a cada compra efectuada por este. (5) Os pontos são atribuídos mediante apresentação do Cartão Mercado Rural e após o registo informático da compra. O Cliente deverá exigir sempre o seu talão de compra, onde poderá consultar o seu saldo acumulado de pontos. (6) Os pontos acumulados nunca serão convertidos em dinheiro. (7) Mediante pedido do Cliente, os pontos acumulados podem ser convertidos, total ou parcialmente, nos produtos-oferta constantes no Catálogo de Pontos Mercado Rural, desde que o seu número seja igual ou superior ao indicado no catálogo. (8) Os pontos convertidos em produtos-oferta são imediatamente retirados da conta do Cliente após a conversão. (9) Os produtos-oferta publicitados no Catálogo de Pontos Mercado Rural estão limitados ao stock existente. No caso de ruptura de stock a Higest Moçambique Lda providenciará uma alternativa de valor equivalente. (10) Os produtos-oferta serão entregues aos Clientes que a eles tenham direito no prazo máximo de 15 dias após o pedido destes. (11) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de decidir quais as promoções associadas ao Programa Cartão Mercado Rural e a estabelecer as suas regras de funcionamento. Reserva ainda o direito de o cancelar, alterar ou substituir, devendo afixar as suas decisões nas lojas Mercado Rural. (12) Nas situações de devolução ou troca de produtos comprados, a Higest Moçambique Lda fará a devida correção do saldo de pontos acumulados na conta do Cliente. (13) O uso ou extravio do cartão são da responsabilidade do titular e/ou portador pelo que a Higest Moçambique Lda não se responsabiliza em caso de uso indevido, perda ou roubo do mesmo. (14) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de anular os Cartões Mercado Rural, assim como os respectivos saldos, onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial. (15) O primeiro cartão atribuído a cada Cliente é gratuito. A emissão de novos cartões será feita após pedido expresso do Cliente e implicará o pagamento por parte deste de uma taxa de 50,00 MZN por cada cartão emitido. (16) A Higest Moçambique Lda garante total confidencialidade dos dados pessoais de cada Cliente. Todos os dados serão tratados informaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão promocional do Cartão Mercado Rural. (17) A Higest Moçambique Lda garante que nenhum dado pessoal será facultado a terceiros sem o prévio consentimento do titular do cartão. (18) A qualquer momento, o titular do cartão pode exercer o direito de acesso, rectificação, cancelamento e oposição à comunicação dos seus dados. O titular do cartão pode exercer esses direitos por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba km15, Machava. (19) O titular do cartão está vinculado à aceitação e respeito pelas condições aqui expressas. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre as presentes Condições de Adesão e Funcionamento deve ser feito por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba Km15, Machava.

Li e aceito as Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural constantes nesta ficha de inscrição.

Assinatura do Cliente

Ficha de Inscrição

Programa Cartão Mercado Rural - Higest Moçambique Lda

Loja HIGEST

Nº Cliente

Nome

Morada

Telefone

Telemóvel

Telemóvel

Email

BI/DIRE

NUIT

Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural

(1) O Programa Cartão Mercado Rural é um programa de fidelização de Clientes, propriedade da Higest Moçambique Lda, sendo o titular do Cartão Mercado Rural o Cliente que aceita estas Condições Gerais. (2) Para aderir ao Programa Cartão Mercado Rural, o Cliente deve entregar numa Loja Mercado Rural da Higest Moçambique Lda a sua ficha de inscrição devidamente preenchida. (3) O Programa Cartão Mercado Rural é válido apenas nas Lojas Mercado Rural. (4) O Programa Cartão Mercado Rural atribui pontos que são acumulados na conta do Cliente a cada compra efectuada por este. (5) Os pontos são atribuídos mediante apresentação do Cartão Mercado Rural e após o registo informático da compra. O Cliente deverá exigir sempre o seu talão de compra, onde poderá consultar o seu saldo acumulado de pontos. (6) Os pontos acumulados nunca serão convertidos em dinheiro. (7) Mediante pedido do Cliente, os pontos acumulados podem ser convertidos, total ou parcialmente, nos produtos-oferta constantes no Catálogo de Pontos Mercado Rural, desde que o seu número seja igual ou superior ao indicado no catálogo. (8) Os pontos convertidos em produtos-oferta são imediatamente retirados da conta do Cliente após a conversão. (9) Os produtos-oferta publicitados no Catálogo de Pontos Mercado Rural estão limitados ao stock existente. No caso de ruptura de stock a Higest Moçambique Lda providenciará uma alternativa de valor equivalente. (10) Os produtos-oferta serão entregues aos Clientes que a eles tenham direito no prazo máximo de 15 dias após o pedido destes. (11) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de decidir quais as promoções associadas ao Programa Cartão Mercado Rural e a estabelecer as suas regras de funcionamento. Reserva ainda o direito de o cancelar, alterar ou substituir, devendo afixar as suas decisões nas lojas Mercado Rural. (12) Nas situações de devolução ou troca de produtos comprados, a Higest Moçambique Lda fará a devida correção do saldo de pontos acumulados na conta do Cliente. (13) O uso ou extravio do cartão são da responsabilidade do titular e/ou portador pelo que a Higest Moçambique Lda não se responsabiliza em caso de uso indevido, perda ou roubo do mesmo. (14) A Higest Moçambique Lda reserva o direito de anular os Cartões Mercado Rural, assim como os respectivos saldos, onde seja detectada fraude, utilização indevida ou uso comercial. (15) O primeiro cartão atribuído a cada Cliente é gratuito. A emissão de novos cartões será feita após pedido expresso do Cliente e implicará o pagamento por parte deste de uma taxa de 50,00 MZN por cada cartão emitido. (16) A Higest Moçambique Lda garante total confidencialidade dos dados pessoais de cada Cliente. Todos os dados serão tratados informaticamente e destinam-se exclusivamente à gestão promocional do Cartão Mercado Rural. (17) A Higest Moçambique Lda garante que nenhum dado pessoal será facultado a terceiros sem o prévio consentimento do titular do cartão. (18) A qualquer momento, o titular do cartão pode exercer o direito de acesso, rectificação, cancelamento e oposição à comunicação dos seus dados. O titular do cartão pode exercer esses direitos por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba km15, Machava. (19) O titular do cartão está vinculado à aceitação e respeito pelas condições aqui expressas. Qualquer pedido de esclarecimento adicional sobre as presentes Condições de Adesão e Funcionamento deve ser feito por escrito para Higest Moçambique Lda, Estrada Velha da Moamba Km15, Machava.

Li e aceito as Condições de Adesão e Funcionamento do Programa Cartão Mercado Rural constantes nesta ficha de inscrição.

Assinatura do Cliente